

Brasil

Conjuntura Perdas são maiores para as mulheres que atuam por conta própria

Avanço de trabalho precário acentua desigualdade na renda

Arícia Martins
De São Paulo

A entrada de novos profissionais por conta própria no mercado de trabalho acentuou desigualdades de renda já latentes no Brasil. Dependendo do gênero e da cor do trabalhador, a redução dos rendimentos daqueles que iniciaram suas atividades há menos de dois anos em relação ao grupo que já trabalhava nessa situação antes da crise de 2014-2016 foi ainda maior.

Segmento menos favorecido dentro do levantamento feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) com base em dados do IBGE de 2017, as mulheres negras foram as mais prejudicadas pela precarização. Uma mulher com essas características entrou no mercado como

conta própria ganhando, em média, R\$ 809 durante 2015 e 2016 — 16,3% a menos do que uma mulher negra que já exercia alguma função por conta própria no período anterior à recessão.

Em termos relativos, a maior perda ocorreu no grupo de mulheres não negras, que recebiam, em média, R\$ 1.125 tendo começado a trabalhar como conta própria nos anos de recessão, rendimento 41,2% inferior ao de mulheres não negras que já estavam nesse ramo antes de 2014. Para homens, a redução da renda real em igual comparação foi de 21,9% para homens negros, para R\$ 1.040, e de 31,2% no grupo de homens não negros, para R\$ 1.637. Este é o segmento da amostra com maior renda, tanto antes quanto depois da crise.

“A diferença de renda entre homens e mulheres foi ampliada

com a precarização do trabalho por conta própria”, especialmente para as mulheres negras, diz Clemente Ganz Lúcio, diretor técnico do Dieese. “As mulheres negras pouco qualificadas ocupam postos com pouco reconhecimento social e baixíssima qualificação. Essa é uma desigualdade que vai além da renda”, observa Lúcio, para quem a recessão agravou disparidades já existentes na sociedade brasileira.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua de 2017, do IBGE, o rendimento médio mensal real de todos os trabalhos das pessoas brancas ficou em R\$ 2.814 naquele ano, 75,1% superior à renda das pessoas pardas (R\$ 1.606) e 79,2% acima dos rendimentos de pessoas negras (R\$ 1.570).

Na comparação por gênero, a mulheres receberam, em média,

R\$ 1.868 ao mês como renda proveniente de todos os trabalhos no ano passado, 22,5% a menos do que os homens (R\$ 2.410).

Para Tiago Cabral Barreira, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre-FGV), o efeito “trabalhador adicional” também aumentou a discrepância entre os rendimentos de homens e mulheres ao longo da crise, principalmente nas atividades exercidas por conta própria.

Com a perda do emprego por chefes de família, mulheres que antes não estavam no mercado de trabalho precisaram ajudar na composição da renda familiar, diz Barreira. “Muitas vezes, essas mulheres entram na força de trabalho como conta própria, em postos que exigem pouca experiência e qualificação”, observa o economista.

Retomada lenta freia até contratação de estagiário

Hugo Passarelli
De São Paulo

A lenta recuperação da economia também tem afetado quem está entrando no mercado de trabalho. No primeiro semestre, foram contratados 179,1 mil estagiários e aprendizes no país, um crescimento de 4,5% ante o mesmo período do ano anterior, um ritmo bem abaixo da expansão de 13% ocorrida em igual período de 2017 sobre 2016, segundo levantamento do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). Das vagas preenchidas este ano, 141,8 mil são para estagiários, que fazem curso superior. Aprendizes, que são estudantes de ensino médio ou técnico, ficaram com as 37,3 mil restantes.

No primeiro semestre do ano passado, quando as contratações cresceram quase 20 mil vagas na comparação anual, de 151,6 mil para 171,3 mil, as companhias

esperavam uma melhora mais expressiva e rápida da economia. “O que aconteceu é que as empresas optaram por escolher mão de obra menos qualificada enquanto a retomada não se materializava. Como o cenário não se confirmou, muitos dos postos abertos foram deixados de lado”, afirma Luiz Gustavo Coppola, superintendente Nacional de Atendimento do CIEE.

Os processos seletivos também estão mais rigorosos, dando contribuição extra para o ritmo mais fraco de contratações. “As companhias estão mais criteriosas porque, relativamente, o investimento é mais alto para contratar no atual cenário”, diz Coppola. De acordo com o CIEE, o tempo médio de preenchimento de uma vaga passou de 10 a 12 dias para 15 dias entre 2017 e 2018. “O que chama a atenção na crise de agora é o prolongamento dessa situação, não lembro de

acompanhar uma sequência de anos tão difíceis”, diz Coppola, há 33 anos no CIEE.

Por outra ótica também é possível enxergar a absorção mais lenta de candidatos. No primeiro semestre do ano passado, praticamente todas as novas vagas ofertadas foram preenchidas. Agora, das 188,5 mil oportunidades disponibilizadas, quase 10 mil permaneceram em aberto, um sinal de que as empresas estão pisando no freio com as incertezas na economia e na política.

Neste cenário, as companhias buscam estagiários com formação mais ampla para suprir funções antes desempenhadas por profissionais mais experientes. “O pedido das empresas tem sido cada vez mais para encontrar um ‘estagiário sênior’, quase que substituindo um analista”, diz Millie Haji, gerente de projetos de recrutamento e seleção na Cia de Talentos. Segundo ela, essa é uma

tendência observada há dois ou três anos, mas que se intensificou agora. “O custo de manter esse estagiário não é tão barato como se imagina, exige acompanhamento e avaliações. As grandes empresas já não contratam estagiários apenas para tirar xerox”.

Para Bruno Villela de Andrade, professor de Gestão de Pessoas e de Liderança da Saint Paul Escola de Negócios, a crise no Brasil é um elemento adicional que deixou mais claro que as empresas têm pouca margem de erro, o que reforça a necessidade de fazer “mais com menos”. “A companhia que antes tinha um programa de estágio com 30 pessoas, agora utiliza 20 e espera o mesmo resultado”, exemplifica.

No início do ano, o CIEE projetava abertura de 600 mil vagas para estagiários e aprendizes, mas agora está trabalhando com a perspectiva de um número bem próximo ao do ano passado,

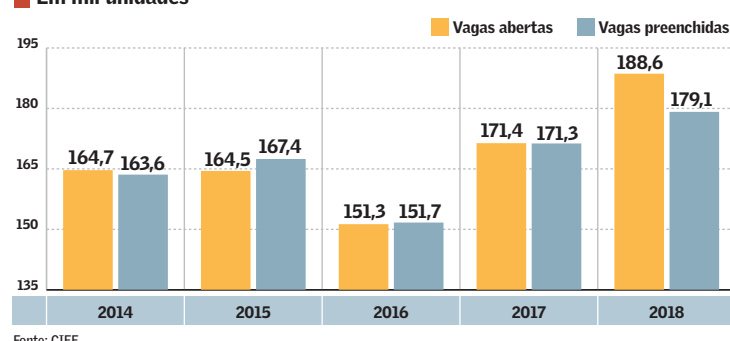


Tiago Cabral Barreira, do Ibre/FGV: aumento da discrepância por gênero

Início mais difícil no mercado de trabalho

Número de vagas e contratos fechados no 1º semestre desde 2014

■ Em mil unidades



quando as contratações de estagiários e aprendizes somaram 318 mil. Vale a ressalva que, segundo o CIEE, boa parte das vagas de estágio está relacionada à reposição de candidatos cujos contratos acabaram, seja por efetivação ou não renovação. Em alguns períodos, como início do ano e segundo semestre, o movimento costuma ser mais intenso. Uma pesquisa do portal Quero Bolsa, plataforma que conecta

alunos em busca de bolsa de estudo e universidades interessadas em preencher suas vagas, traça diagnóstico semelhante para o mercado de trabalho dos iniciantes. Realizado entre março e maio deste ano, com 11,6 mil estudantes do ensino superior, o levantamento mostrou que 50,5% deles afirmaram estar trabalhando. Em 2017, o percentual encontrado foi 10 pontos percentuais maior, em 60,4%.

Conselho da Eletrobras apoia prazo maior para operação de distribuidoras

Rodrigo Polito, Cláudia Schüffner e Camilla Maia
Do Rio e de São Paulo

O conselho de administração da Eletrobras deverá apoiar a prorrogação do prazo de operação das distribuidoras da companhia, de 31 de julho para 31 de dezembro, prevista para ser apreciada em assembleia de acionistas na próxima semana, em Brasília. A prorrogação é fundamental para permitir que a privatização dessas empresas ocorra ao longo deste semestre.

Conforme antecipado ontem pelo Valor PRO, serviço de informações em tempo real do Valor, o apoio do colegiado se deu após a publicação na semana passada de portaria do Ministério de Minas e

Energia garantindo a “neutralidade econômica” da operação das distribuidoras para a Eletrobras, dando segurança jurídica para que os acionistas da holding aprovem a extensão do prazo de “designação das concessionárias”.

Na prática, a portaria garantiu que as perdas para a Eletrobras venha a sofrer com a prorrogação do processo de privatização das distribuidoras até o fim de 2018 serão cobertas pela União.

Esse ponto era fundamental, na avaliação do conselho da elétrica. Caso não houvesse essa garantia pelo governo, o conselho tenderia a optar e defender a liquidação dessas distribuidoras no fim deste mês, embora a decisão final sobre o tema será da assembleia de acionistas.

“A portaria explícita o tema da neutralidade. É uma medida para viabilizar a transferência [do controle das distribuidoras]”, disse ao Valor uma fonte.

A primeira distribuidora prevista para ser privatizada é a Cepisa, do Piauí, cujo leilão está marcado para a próxima quinta-feira, 26 de julho. As outras cinco empresas — Amazonas Energia, Ceal (AL), Ceron (RO), Boa Vista Energia (RR) e Elektroacre — devem ser leiloadas em 30 de agosto, de acordo com os planos do governo.

Com relação ao leilão da Cepisa, ontem foi a data para a apresentação de garantias e a entrega das propostas econômicas para o negócio. O BNDES, responsável pelo processo, não informou o total de

propostas entregues, nem os nomes dos proponentes.

Segundo uma fonte, porém, o número de propostas “foi melhor do que o esperado” e tudo indica que haverá competição pela Cepisa. Um interlocutor do governo também afirmou que o resultado do processo ontem “foi bom”. Ele, no entanto, não disse o total de proponentes que apresentaram proposta para o negócio alegando que a informação pode afetar a competitividade do certame.

O Valor também apurou que a espanhola Iberdrola orientou sua controlada Abnenergy a apresentar proposta pela Cepisa. Além dela, a italiana Enel e as brasileiras Equatorial e Energisa estavam analisando o negócio. Procuradas, as empresas não comentaram o assunto.

MP de Saneamento recebe 525 pedidos de emendas no Congresso em 11 dias

Rodrigo Rocha
De São Paulo

Mesmo sendo publicada às vésperas do recesso do Congresso e durante a Copa do Mundo, a medida provisória (MP) nº 844, que altera o marco regulatório do setor de saneamento, recebeu 525 pedidos de emendas em 11 dias.

A medida foi assinada pelo presidente Michel Temer em 6 de julho e tinha até o dia 17, último antes do início do recesso, para receber emendas. Entre diversas mudanças, a MP dá mais poderes à Agência Nacional de Águas (ANA) e exige chamamento público na renovação de contratos de municípios com empresas estaduais.

Adailton Ferreira Trindade, secretário nacional de Saneamento Ambiental, ligado ao Ministério das Cidades, elogiou a MP, afirmando que o texto busca trazer os marcos referenciais desejados para o setor. “Poucas são as companhias estaduais que operam com certa independência. Em que pese a crescente participação do setor privado, há uma estagnação nesse momento”, afirmou em evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre - FGV).

Entre as emendas parlamentares, a maioria é exatamente questionando o papel da ANA, pois, constitucionalmente, a titularidade da gestão dos serviços de saneamento é dos municípios. Também é pedida a retirada do artigo 10-A, que exige o chamamento público. A justificativa, que também faz parte das críticas das empresas estaduais, é de que a consulta públi-

ca afetaria a política de subsídio cruzado em que operações rentáveis compensam as deficitárias. Apesar da quantidade de emendas, Trindade crê na possibilidade de aprovação em 120 dias.

Além de defender a MP, o secretário também lembrou a falta de novos projetos, mesmo com grandes déficits de coleta e tratamento de esgoto. Municípios e Estados não têm captado junto às fontes federais toda a verba disponível para projetos e obras.

No ano passado, foram cedidos R\$ 4 bilhões dos R\$ 6 bilhões disponíveis para saneamento. Neste ano, os desembolsos não chegaram a R\$ 1 bilhão.

“Nos últimos três ou quatro anos, não se gasta o que está disponível. Boa parte do incremento de investimento que aconteceu nos últimos anos foi provocado pelo próprio mercado”, disse. “Grande parte das obras paralisadas no país hoje são de saneamento”.

Historicamente, a maior fonte de financiamento federal é a Caixa, que possui R\$ 36,1 bilhões de sua carteira ativa, ou 29% do total de infraestrutura, destinados a saneamento. Diferentemente de outros setores, porém, os desembolsos são pulverizados. Das 3.107 operações da carteira, cerca de 2.800 foram para saneamento.

Da parte do BNDES, mesmo com mudança nas políticas de juro, o setor é tratado como prioridade. “No BNDES, a linha de crédito mais barata é para saneamento e resíduos sólidos. E tem o prazo de pagamento mais longo, de 34 anos”, explica Lauda Bedeschi, chefe de departamento de saneamento ambiental do banco.

Cármem Lúcia nega liminar e mantém privatização

Luísa Martins
De Brasília

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, negou pedido de liminar feito pela Associação dos Empregados da Eletrobras (AE-EL) e manteve válidas as privatizações de distribuidoras da estatal no Norte e no Nordeste, prevista para as próximas semanas.

A entidade argumentou, no Supremo, que a decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) que autorizou o processo licitatório desrespeitava liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski, segundo o qual a alienação do controle acionário de empresas

públicas só pode ocorrer com aval do Legislativo.

O leilão das distribuidoras que atuam no Acre, em Alagoas, no Amazonas, no Piauí, em Rondônia e em Roraima foi, em primeiro lugar, suspenso por decisão da 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro, mas a decisão foi revertida em segunda instância — o que motivou a associação a acionar o STF.

A Advocacia-Geral da União (AGU) se manifestou favoravelmente à privatização, argumentando que uma série de decisões legislativas já havia autorizado os leilões das distribuidoras.

Em despacho assinado na sexta-feira e tornado público ontem, Cármem Lúcia acolheu o argumento e afirmou que o TRF-2

não afrontou a liminar de Lewandowski.

“Ao contrário, ao examinar os diplomas legislativos correspondentes, assenta a existência de autorização legislativa para a alienação do controle acionário das distribuidoras elencadas no edital de leilão”, disse a ministra.

Ela ainda afirmou que a reclamação impetrada pela associação não era a via recursal própria para questionar a decisão do TRF-2. Ao decidir pela legitimidade da licitação, o presidente do tribunal de segunda instância, desembargador André Fontes, citou que uma lei de 2013 permite a desestatização de empresas do setor elétrico, incluindo distribuidoras de energia.

O relator original da reclama-